



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 17/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Guanambi, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS EM FACE DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO**”, de autoria do mestrando **Hudson Fortunato de Faria Neto**:

DATA: 26 de abril de 2018 (quinta-feira)

HORÁRIO: às 16:00h

LOCAL: Sala 31, Campus FG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Angela Espindola (PPGD/FG) – Orientador

Prof^o. Dr^o. André Karam (PPGD/FG) – Examinador

Prof. Dr^o. Rafael Santos Oliveira- (UFSM/RS)- Examinador convidado externo

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 02 de abril de 2018.



Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito